



PORTARIA 58/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor VAMIR DOS SANTOS, Matrícula nº 4408, a substituir o Secretario CARLOS EDUARDO ALVAREZ LASSO, no cargo de Secretario de Planejamento e Obras e Transito, durante o período retroativo de 11/12/2023 a 20/12/2023, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal